

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2011

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 27/01/2011, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador PAULO MAIA FILHO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora MARIA EDLENE LINS FELIZARDO, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO E UBIRATAN MOREIRA DELGADO; apreciando o Proc. TRT NU 000400-46.2011.5.13.0000-e, por unanimidade, referendar o ATO TRT GP Nº 323/2010, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente concedeu pensão vitalícia à viúva MARIA DE LOURDES MARQUES TOSCANO, em valor correspondente aos proventos percebidos pelo ex-servidor aposentado deste Tribunal, JOSÉ FLORENTINO TOSCANO, na data anterior à do seu óbito, até o limite estabelecido pelo Regime Geral da Previdência Social, acrescido de 70 % (setenta por cento) da parcela que ultrapassar esse limite, com PROC. NU.: 0034800-23.2010.5.13.0000-e efeitos a contar do falecimento (03.12.2010), fundamentado no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, da Carta Magna, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e art. 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990.

Observações: Ausentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores Vicente Vanderlei Nogueira de Brito e Edvaldo de Andrade, ambos em gozo de férias regulamentares.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária